

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****Supervisão de Licitações e Contratos**

Rua Libero Badaró, 293, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7422, (11) 3334-7428, (11) 3334-7440

Termo de Apostilamento**TERMO APOSTILAMENTO Nº1 AO CONTRATO Nº 05/CGM/2019****CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADO: TMS Comércio e Locação de Purificadores EIRELI – CNPJ 09.114.027/0001-80**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de 4 (quatro) aparelhos purificadores de água para a Controladoria Geral do Município.**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste Definitivo.**Ata de RP nº** 04/SMG/COBES/2018**Pregão Eletrônico nº** 02/2018-COBES**PROCESSO nº** 6067.2019/0005333-2**Notas de empenho nº** 33250 e 36491/2021

Nos termos do disposto nos artigos 15, inciso II e 65, §8º, da Lei Federal nº 8666/93, artigo 6º da Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos nº 44.279/03 e nº 56.144/2015, e do despacho autorizatório proferido em Sei nº 044012735 do processo 6067.2019/0005333-2, publicado no DOC da data de 19/05/2021, fica apostilado o Contrato Nº 05/CGM/2019, firmado entre Municipalidade e a empresa TMS Comércio e Locação de Purificadores EIRELI, CNPJ 09.114.027/0001-80, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de 4 (quatro) aparelhos purificadores de água para a Controladoria Geral do Município, para consignar o seu reajuste de preços, passando seu valor mensal estimado a ser de R\$176,95 e seu valor anual estimado a ser de R\$2.123,38, com aplicação de reajuste pelo índice definitivo de 7,79% (sete inteiros e setenta e nove centésimos) conforme cálculo da SEOF em SEI nº 043485762.

Ficam mantidas e inalteradas todas as disposições pactuadas.

São Paulo, de Maio de 2021

Thalita Abdala Aris

Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Abdala Aris, Chefe de Gabinete**, em 19/05/2021, às 17:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044432521** e o código CRC **D94D6ECE**.



Referência: Processo nº 6067.2019/0005333-2

SEI nº 044432521